



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Hortolândia
FORO DE HORTOLÂNDIA
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA
Rua Ímola 75, Jardim Residencial Firenze - CEP 13189-212, Fone:
(019)3897-1954, Hortolândia-SP - E-mail: hortolandia1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HYARA THAYS MARTINS, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia do Foro de Hortolândia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0015098-51.2012.8.26.0019 - Ordem nº 2013/003928 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Indiciado **ALESSANDRO DOURADO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 34.161.508-SSP/SP, pai Jorge Zeferino da Silva, mãe Maria Lucia Dourado da Silva, Nascido/Nascida 26/10/1981, de cor Branco, natural de Pereira Barreto - SP, com endereço à Avenida Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, 2601, Bloco 2, AP 112, Jardim Cura D'Ars, CEP 13045-541, Campinas - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/07/2013**

Documento de Origem: **IP nº: 143/2012 - DIG - Delegacia de Investigações Gerais de Americana**

Histórico da Parte **Alessandro Dourado da Silva**

22/06/2012 - Data do Fato - Rua Nelson Alexandre, nº 153 - Jardim Nova Alvorada - Hortolândia/SP (residência do acusado)

08/08/2013 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

26/08/2013 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

02/09/2019 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 180 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 207,33;

04/09/2019 - Publicação da Sentença

10/09/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

16/09/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

20/04/2022 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV c/c Art. 109 "único" c/c Art. 110 § 1º todos do(a) CPSituação: Réu primário;

28/04/2022 - Publicação da Sentença

04/05/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

09/05/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

26/05/2022 - Baixa da Parte

Situação Processual:

24/11/2022 - Autos arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Hortolândia, 24 de novembro de 2022.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Hortolândia
FORO DE HORTOLÂNDIA
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA
Rua Ímola 75, Jardim Residencial Firenze - CEP 13189-212, Fone:
(019)3897-1954, Hortolândia-SP - E-mail: hortolandia1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**